

ULS da Guarda – reserva de recrutamento

2 Janeiro, 2026

Abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para contratação de enfermeiros, em regime de contrato individual de trabalho sem termo.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 1.º dia útil após publicação do presente extrato no Diário da República, o Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para contratação de enfermeiros, com vista à celebração de contrato individual de trabalho sem termo, para exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, métodos de seleção e composição do Júri, constará da publicitação do aviso integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), que pode ser acedido em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., em www.ulsguarda.min-saude.pt, no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso.